



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Implementação de Academia Pública na Praça localizada na Estrada dos Orquidófilos, SN, ao lado do Cartório Odilon, no Bairro Jardim Mascarenhas, Embu das Artes/SP.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Jardim Mascarenhas é um bairro com grande número de moradores e tem uma quantidade limitada de espaços destinados ao esporte e lazer.

Considerando que, a atividade física é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico.

Considerando que, a falta da prática de atividades físicas, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças provocadas pelo sedentarismo.

Considerando que, cabe ao poder público, dar a infraestrutura necessária para estabelecer a igualdade social e oferecer melhor qualidade de vida a todos.

Considerando que, a academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 26 de Maio de 2021.

Adalto Batista - PSDB

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

